



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2024.

CI. Nº 04/2024 CLJRF

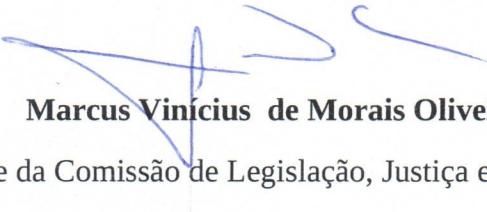
A Sua Senhoria o Senhor

Hermínio Oliveira

Presidente

Senhor

Considerando que, nos termos do artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno, matéria anteriormente rejeitada será restituída ao autor, estamos encaminhando à Presidência, para que se proceda a devolução ao seu respectivo autor, o Projeto de Lei 34/2024, vez que referida matéria já foi apreciada no PL61/2022, tendo, na oportunidade, recebido parecer contrário, o qual segue mantido.


Marcus Vinícius de Moraes Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final